

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO PROJETO GERMINAR | Impulsionando negócios sustentáveis

Vale

A Vale, por meio da Diretoria de Sustentabilidade, está presente nos municípios vizinhos da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) e, especialmente no município de Nova Era, está estimulando o empreendedorismo de grupos e indivíduos com o objetivo de fomentar negócios inclusivos visando contribuir para o incremento da renda de empreendedores das comunidades vizinhas às operações da Vale.

1. O PROJETO

1.1 O **Projeto Germinar**, iniciativa da Vale, tem como objetivo fomentar negócios inclusivos, coletivos ou individuais, para contribuir para o incremento de renda de empreendedores das comunidades vizinhas às operações da Vale no Espírito Santo/ES e Minas Gerais/MG, por meio da mentoria para desenvolvimento dos negócios inclusivos.

No município de Nova Era o Projeto Germinar atuará nas comunidades de Baixada do Pimenta, Capelinha, Drummond, Pedra Furada e Centro.

1.2 O Projeto Germinar possui duas etapas direcionadas para fomentar a cultura empreendedora sustentável nas comunidades mencionadas acima, com seus objetivos descritos abaixo:

A. Etapa 1: Maratona de Ideação e formação de equipes – até 30 (trinta) dias

Serão realizadas capacitações relacionadas aos negócios participantes, com temas como gestão de negócios, formalização jurídica, entre outros.

Nesta etapa também serão realizadas dinâmicas para formação de grupos e remodelação dos negócios, permitindo assim, que novos grupos se formem ou formalizem as suas atividades.

Poderão participar negócios já existentes (que buscam se desenvolver) ou novas ideias de negócios (que buscam a estruturação de um novo modelo de negócio sustentável).

Esta etapa é eliminatória e obrigatória para os negócios que queiram participar da etapa seguinte, a Aceleração (consulte ao final as definições adotadas por esse edital).

As atividades serão realizadas de forma intercalada – presencial e online. O participante deverá ter acesso a internet para participação nessa etapa.

Ao final da etapa 1 haverá apresentação de *pitches* (exposição rápida de um produto/serviço/negócio) a mentores e especialistas de mercado.

Uma banca de avaliação selecionará as 15 (quinze) propostas mais adequadas aos critérios estabelecidos na Tabela 1 deste Edital que prosseguirão para a próxima etapa (Aceleração). Dentre as 15 escolhidas, a banca dará preferência para selecionar, pelo menos, 01 (um) negócio representante de cada uma das comunidades (Baixada do Pimenta, Capelinha, Drummond, Pedra Furada e Centro). Todas as propostas inscritas devem cumprir os critérios de avaliação presentes na Tabela 1 deste edital.







B. Etapa 2: Aceleração e execução do plano de negócios – até 6 (seis) meses

Na etapa 2, de aceleração dos negócios, participarão até 15 negócios selecionados pela banca na etapa anterior, conforme critérios da Tabela 1, com duração de 6 (seis) meses, que objetiva a melhoria dos produtos e do acesso a novos mercados. Só poderão participar da etapa 2 aqueles negócios selecionados na etapa 1 - Maratona de Ideação.

Haverá atividades para formação administrativo-gerencial; orientação para captação de recursos e abertura de novos mercados; construção e atualização redes sociais e site do grupo com foco em comercialização, desenvolvimento de portfólio de produtos, entre outros processos necessários para alavancar os negócios. Novos negócios também terão oportunidade de experimentar uma verificação de produto no mercado nesta etapa.

As atividades serão realizadas de forma intercalada – presencial e online. O participante deverá ter acesso a internet para participação nessa etapa.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.Poderão participar da etapa 1 do Projeto Germinar Nova Era (Maratona de Ideação e formação de equipes), o público que estiver de acordo com os seguintes pré-requisitos:
- a) Grupo constituído por pessoas físicas, jovens e adultos maiores de 18 anos com CPF válido, associação/grupo de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, a partir de 2 (dois) integrantes, que possua uma solução, ideia, negócio, produto ou serviço que se enquadre em uma das linhas de atuação propostas.
- **b)** Startups, micros empreendedores individuais, micros, pequenos e médios negócios, assim como cooperativas e seus empresários filiados; associações e lideranças de projetos sociais das comunidades e demais organizações das comunidades que desejem desenvolver e adequar seus negócios para negócios com propósito.
- c) Moradores e moradoras das comunidades citadas, jovens e adultos maiores de 18 anos com CPF válido, inscritos individualmente (sem equipe), que possuam uma ideia ou solução ou tenham vontade de começar a desenvolver uma ideia de negócio ou participar de uma solução para uma das linhas de atuação.
- **d)** Negócios ou ideias classificados dentro de um desses setores: [1] Economia Circular, [2] Produtos Orgânicos, [3] Gastronomia local, [4] Cooperativismo e formação de redes, [5] Ecossistema de Inovação & Impacto, [6] Identidade Local, [7] Negócios, Cultura e Criatividade.
- e) As soluções trazidas pelos negócios deverão ter, pelo menos, um proponente da equipe com residência comprovada em uma das comunidades participantes do projeto: Baixada do Pimenta, Capelinha, Drummond, Pedra Furada e Centro. No que tange à participação individual, é necessário declarar ser residente de uma dessas comunidades.

Parágrafo Primeiro: Funcionários, empregados, estagiários, subcontratados e/ou quaisquer terceirizados da Vale residentes nas comunidades **não** poderão participar do Projeto.







3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A participação em todas as etapas do Projeto Germinar Nova Era é **gratuita**. A inscrição será feita exclusivamente pelo link no site: www.projetogerminarvale.com.br até o dia 26/06/2023.
- 3.2. **Não** poderão participar deste edital negócios que atuem com os setores de bares e/ou bebidas.
- 3.3. Ao realizar a inscrição, o participante:
- a) Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Projeto;
- **b)** Autoriza, para todos os fins de direito, o uso de imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do Projeto, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens;
- c) Reconhece e declara automaticamente que aceita e autoriza a divulgação, compartilhamento e tratamento dos dados pessoais, permitindo que as empresas proponentes do Projeto Germinar Nova Era realizem o tratamento dos dados pessoais, para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais, de acordo com a nova Lei Geral de Proteção de Dados.
- **d)** Responsabiliza-se legalmente pelos documentos, informações, declarações e materiais apresentados.

4. APRESENTAÇÃO DOS NEGÓCIOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BANCA AVALIADORA

Ao final da Maratona de Ideação e formação de equipes, os negócios formados e/ou desenvolvidos serão convidados a gravar um vídeo com o *pitch* do negócio. Esse vídeo deverá ser gravado preferencialmente pelo celular na posição horizontal e deve ter até 5 (cinco) minutos de duração. O vídeo deverá ser enviado via formulário https://bit.ly/3qwlYj1 na terça-feira, dia 18/07/2023, até às 23:59h. Haverá uma oficina sobre como fazer um *pitch* na Maratona, no sábado (15/07/2023), orientando sobre a gravação e o conteúdo necessário, bem como uma sessão de mentoria coletiva específica para este assunto com a equipe da Semente. Mais informações sobre o formato e conteúdos necessários para a gravação do vídeo serão dadas durante a Maratona de Ideação e formação de equipes.

4.1.Os negócios com propósitos formados e desenvolvidos na Etapa 1, Maratona de Ideação e formação de equipes, a partir dos *pitches*, serão avaliados segundo os **critérios** abaixo:

Tabela 1 – Critérios de seleção para participação no Projeto Germinar

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Residência nos territórios prioritários	Possuir pelo menos 1 (um) proponente na equipe com residência em uma das comunidades prioritárias do projeto (Baixada do Pimenta, Capelinha, Drummond, Pedra	obrigatório	-







	Furada e Centro)		
Modelo de Negócio	Viabilidade técnica e financeira do modelo de negócio	0 a 3	40%
	Nível de conhecimento sobre o mercado consumidor		
	Identificação de potenciais clientes, concorrentes e parceiros locais		
Equipe	Equipe com capacidade de execução técnica e gerencial, demonstrada a partir do <i>pitch</i> que cada negócio irá gravar	0 a 3	40%
	Complementaridade entre as expertises da equipe, ou seja, equipe cujos participantes possuam habilidades e/ou conhecimentos diferentes		
	Declaração de disponibilidade dos dois principais proponentes para participar ativamente de todo o processo do Projeto Germinar - Nova Era, desde a Maratona de Ideação e formação de equipes até o final das atividades da Aceleração, com compromisso de presença de, pelo menos, 75% nas atividades (oficinas, consultorias, eventos oficiais e paralelos)*		
Propósito	Adequação de forma explícita da solução apresentada a uma das quatro linhas de atuação propostas	0 a 3	20%
	O impacto social, cultural e ambiental explícito do negócio e seu potencial de gerar de emprego e renda nas comunidades participantes		

- (*) o não cumprimento deste quesito ensejará a desqualificação do negócio durante o processo de Aceleração.
- 4.2.A banca de avaliação será composta por especialistas designados pelos parceiros do Projeto, obedecendo às condições de isonomia, segundo o qual todos são iguais, não devendo ser feita nenhuma distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação.
- 4.3.O resultado dos negócios selecionados para a etapa de Aceleração será divulgado no site do Projeto Germinar www.projetogerminarvale.com.br até o dia 21/07/2023: Para esclarecimento de dúvidas e demais informações, entre em contato com os realizadores através do e-mail projetogerminar@sementenegocios.com.br.

A Semente Negócios é a parceira técnica da Vale que irá atuar em campo com o projeto Germinar. É *expertise* da Semente Negócios auxiliar no desenvolvimento de soluções de inovação







que valorizam a vida, trazendo o impacto para o centro das tomadas de decisão em diferentes áreas. A Semente Negócios acredita na inovação como meio e o impacto como fim e, por isso, em

todas as frentes de atuação, busca promover a prosperidade econômica, social e política através da inovação.

5. DAS DEFINIÇÕES

Para fins do presente Edital, serão observadas as seguintes definições:

- A. **Maratona**: etapa de engajamento e preparação de equipes com o objetivo de possibilitar a formação de grupos produtivos que desenvolvam e testem um modelo de negócio para participação da etapa de Aceleração.
- B. **Aceleração**: é uma jornada de capacitação e acompanhamento periódico com as equipes selecionadas durante a etapa de Maratona, com o objetivo de encontrar um modelo de negócios viável e escalável vendas.
- C. **Inovação**: é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.
- D. **Negócio em estágio inicial**: grupo de no mínimo duas pessoas que empreendem uma ideia de negócio em estágio inicial de desenvolvimento, por meio do qual estão buscando entender melhor o mercado e desenvolver um produto adequado às necessidades dos clientes e usuários. Ou ainda, que estão construindo ou testando seus protótipos ou a primeira versão do produto. Em alguns casos, pode haver vendas e faturamento. Geralmente, trata-se de negócios com menos de dois anos de existência e em muitos casos ainda não apresentam CNPJ.
- E. **Negócio cultural:** empreendimento caracterizado por atividades que envolvam a economia criativa, a partir de modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda em aspectos culturais.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os participantes responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria e originalidade das informações, dados, projetos, fotos e frases apresentadas, assumindo a obrigação de manter a Vale a todo o tempo, mesmo após o término do Edital, livre e indene, de forma ilimitada, de qualquer ação, reclamação ou indenização por danos de qualquer natureza causados a terceiros referentes a plágio e/ou violações de direitos de propriedade autoral e/ou intelectual.

Os participantes desde já autorizam a Vale e/ou suas coligadas, controladas e afiliadas e outras entidades sem fins lucrativos por ela patrocinadas, a utilização da imagem, voz, filmagem e gravações, para quaisquer fim ligados ao propósito da Vale, incluindo campanhas publicitárias







relacionada às operações e aos negócios da Vale e/ou das demais empresas, com objetivos corporativos ou sem fins lucrativos que visam promover no âmbito nacional e internacional a imagem institucional, os produtos, nomes, marcas, serviços e atividades relacionadas a Vale;

A adesão ao presente Edital é feita a título gratuito, definitivo e por prazo indeterminado, para as finalidades descritas no presente Edital.

A Vale se reserva no direito de realizar alterações no presente Edital, caso entenda necessário. As alterações no Regulamento serão comunicadas no site do Projeto Germinar www.projetogerminarvale.com.br.

A participação no Edital não gerará ao participante, sendo este selecionado ou não, qualquer direito, promessa, expectativa, contrato, ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Edital.

Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital podem ser esclarecidas por meio do e-mail projetogerminar@sementenegocios.com.br

Vitória, 12 de junho de 2023





